DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1008/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024

"RETIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.001/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Em razão de erro material de digitação, o artigo 1º da Lei nº 1.001, de 29 de abril de 2.024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.145.062,42 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), assim classificado:

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	12-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Função:	26-Urbanismo
Subfunção:	782-Infraestrutura Urbana
Programa:	**5021-Serviços Urbanos e Rurais**
Projeto:	1.524-Restauração de pontes e congêneres
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R$:	1.145.062,42
Fonte de Recursos:	**05-Transferências e Convênios Federais Vinculados**
Produto / Meta Física:	3 (Três) Pontes

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e autorizada a republicação da Lei Ordinária Municipal nº 1.001/2.024.

Tuiuti/SP, 02 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1009/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:	01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Função:	26-Transporte
Sub-Função:	782-Transporte Rodoviário
Programa:	5021-Serviços urbanos e rurais
Atividade:	2.562-Manutenção da malha viária
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R$:	20.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação	100.0003-Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de R$ 18.480,14 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos), vinculados aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R$ 1.519,86 (um mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), vinculados aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 02 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1010/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5015-Proteção social básica
Atividade:	2.544-Manut. e melhorias no atend. do CRAS e CADUNICO
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R$:	1.800,00
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação	500.0007-FES Programa Fortalecimento CADUNICO
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5014-Coordenação da assistência social
Atividade:	2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais
Categoria Econômica:	3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor do Crédito R$:	6.500,00
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação	100.0091-Convênio FUSSP n.º 2022049054-1
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5014-Coordenação da assistência social
Atividade:	2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R$:	3.300,00
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.0000-Recursos para o combate ao coronavírus
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5015-Proteção social básica
Atividade:	2.545-Manutenção e ampliação de cursos e oficinas
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R$:	9.000,00
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.0000-Recursos para o combate ao coronavírus
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5014-Coordenação da assistência social
Atividade:	2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R$:	8.500,00

Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.0000-Recursos para o combate ao coronavírus
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5015-Proteção social básica
Atividade:	2.544-Manut. e melhorias no atend. do CRAS e CADUNICO
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R$:	8.000,00
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	500.0011-PSB PROCAD SUAS
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5015-Proteção social básica
Atividade:	2.544-Manut. e melhorias no atend. do CRAS e CADUNICO
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Valor do Crédito R$:	6.000,00
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	500.0005-Bloco de Gestão Bolsa Família a CADUNICO
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5015-Proteção social básica
Atividade:	2.544-Manut. e melhorias no atend. do CRAS e CADUNICO
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R$:	20.000,00
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	500.0005-Bloco de Gestão Bolsa Família a CADUNICO
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5015-Proteção social básica
Atividade:	2.544-Manut. e melhorias no atend. do CRAS e CADUNICO
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R$:	5.500,00
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	500.0005-Bloco de Gestão Bolsa Família a CADUNICO

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R$ 62.686,04 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), vinculados às transferências Estadual e Federal do Fundo Municipal de Assistência Social;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R$ 5.913,96 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), vinculados às transferências Estadual e Federal do Fundo Municipal de Assistência Social;

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 02 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1011/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 902.858,72 (novecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	300.0006-FES - ARBOVIROSES URBANAS (Resoluções SS 18 e 20 de 2024)
Valor R$:-	**49.406,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	300.0006-FES - ARBOVIROSES URBANAS (Resoluções SS 18 e 20 de 2024)
Valor R$:-	**24.703,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	300.0007-FES - AQUISIÇÃO REPELENTES (Resolução SS 76 de 12/04/2024)
Valor R$:-	**684,08**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.50.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	300.0015-Emendas Parlamentares do Estado - Resolução SS n,º 113
Valor R$:-	**200.000,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	350.0000-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor R$:-	**6.790,64**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	800.0005-Transferência Especial - Emenda Parl n.º 202325170006 - Atend UBS
Valor R$:-	**12.000,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.50.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	800.0007-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de APS
Valor R$:-	**84.000,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	300.0005-FUNDO A FUNDO ESTADO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor R$:-	**24.475,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.50.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	300.0013-Emendas Parlamentares do Estado - Resolução SS n,º 76
Valor R$:-	**36.000,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.48-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	350.0000-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor R$:-	**16.800,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.50.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	800.0005-Transferência Especial - Emenda Parl n.º 202325170006 - Atend UBS
Valor R$:-	**448.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R$ 525.275,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais), vinculados às transferências Estadual e Federal do Fundo Municipal de Saúde;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R$ 377.583,72 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), vinculados às transferências Estadual e Federal do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 02 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI N.º 1012/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 188.545,03 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco

reais e três centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**197**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.529-Manutenção da assistência odontológica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	300.0005-FUNDO A FUNDO ESTADO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor R$:-	**10.000,00**

Ficha:-	**227**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5012 2.539-Manutenção e melhorias na distribuição de medicamentos
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	300.0005-FUNDO A FUNDO ESTADO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor R$:-	**66.994,61**

Ficha:-	**187**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	300.0005-FUNDO A FUNDO ESTADO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Valor R$:-	**50.000,00**

Ficha:-	**228**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5012 2.539-Manutenção e melhorias na distribuição de medicamentos
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	350.0000-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor R$:-	**35.072,76**

Ficha:-	**193**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	360.0000-BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor R$:-	**26.477,66**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculados às transferências Estadual e Federal do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 02 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

ATO DO PRESIDENTE nº 05/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre expediente da Câmara Municipal nos dias 08 E 09/07/2024"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI - Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 57, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando o feriado da TERÇA-FEIRA de Revolução Constitucionalista no dia 09/07/2024.

Considerando o Decreto Municipal nº 43/2024

Art. 1°- Não haverá expediente de trabalho na Câmara Municipal, nos dias 08 e 09/07/2024, retornando as atividades no dia 10/07/2024 às 08:00 horas.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data da de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti, 1º de julho de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais e no site da Câmara, na data supra**

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br